



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12373 , DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Altera a composição do Conselho Deliberativo do Conselho Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, a seguir relacionados:

I – Presidente: MAJ PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

II – Substituto: MORIO IKEGAWA – Diretor Geral da Polícia Civil;

III – Membros:

a) Representantes da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

1 – Titular: JOSÉ GENARO DE ANDRADE; e

2 – Suplente: JOSÉ ALBERTO ANÍSIO;

b) Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

1 – Titular: LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES; e

2 – Suplente: JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10473, de 23 de abril de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador